



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 247, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 04/01/22, o Sra. Gisele Nancy de Carvalho e Silva – RG nº 30.708.070-5, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Planejamento de Trânsito, lotado no Departamento de Trânsito, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº. 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº. 197, de 19 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA No. 309, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público nº 002/2021, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o preenchimento dos cargos de Técnico de Enfermagem, Médico, Médico PSF, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, Médico Especialista – Infectologista, Médico Especialista – Neurologia Infantil, Médico Especialista – Pediatria, Médico Especialista – Reumatologia.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMOB Nº 28, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LEANDRO MARCONDES CONTIERO**, titular de cargo efetivo – matrícula 24542, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisão Técnica de Projetos de Mobilidade, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Sinalização Semafórica – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº. SEMOB 29, de 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB Nº 29, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34827, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisão Técnica de Sinalização Viária, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Sinalização Horizontal – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº. SEMOB 14, de 02 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB Nº 30, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ALEXANDRO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 25015, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Divisão de Transporte Público de Passageiros, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Trânsito – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº. 245, de 13 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB Nº 31, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **EDISON ULISSES DE AQUINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 23383, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisão Técnica Administrativa, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Trânsito – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº. SEMOB 15, de 02 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB Nº 32, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARCO AURELIO FIGUEIRA JESUS**, titular de cargo efetivo – matrícula 23563, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisão Técnica de Áreas de Estacionamento, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Trânsito – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº. SEMOB 04, de 10 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB Nº 33, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LUIZ ADRIANO CIRIACO**, titular de cargo efetivo – matrícula 24976, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisão Técnica de Agentes de Trânsito, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Trânsito – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº. 531, de 06 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB Nº 34, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **VALDELI RAMOS DE MEDEIROS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29633, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Divisão de Mobilidade Urbana, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Processamento de Multas de Trânsito – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº. SEMOB 02, de 09 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB Nº 35, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **CLAYTON HENRIQUE DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 35239, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistência Técnica de Planejamento, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Educação de Trânsito – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº. 533, de 07 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB Nº 36, DE 21 DE Janeiro DE 2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARYLUCY DE OLIVEIRA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34481, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Contratos e Licitações – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando,

desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SETUC 06, de 05 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA PGM N° 006 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **WILLIAM BETTIN FARIA PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 46051, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Análise de Dívidas – Ref. “44A”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

Publicada novamente para correção

PORTARIA PGM N° 007 , DE 20 DE janeiro DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **KELLY RODRIGUES DE CAMPOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 35106, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Apoio à Cobrança de Grandes Devedores – Ref. “38B”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

Publicada novamente para correção

PORTARIA DRH N° 36 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 6794/2020,

RESOLVE:

Considerar readaptado o servidor **MARCIO JOSE DE OLIVEIRA PUCCINELLI ZANQUETTA** – matrícula 30287, – titular do cargo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria de Saúde, por 01 (um) ano, no período de 20/01/2022 a 20/01/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 37 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 15.193/2014,

RESOLVE:

Considerar readaptado a servidora **GISLEINE DE LOURDES IGNACIO SANTOS** – matrícula 18.665, – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, no período de 20/01/2022 a 20/01/2024, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SESP N° 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013, **resolve:**

I - Autorizar o(a) servidor(a) a dirigir Veículos Oficiais Municipais, conforme descrito abaixo. Portaria retroativa a 01/01/2022:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
50374	JESSICA PEREIRA DA SILVA	05988231017	MOTO/CARRO	A/B

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SEFI N° 02 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **KATIA SILENE BELISQUI**, titular de cargo efetivo – matrícula 25207, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Contabilidade – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N° 03 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **JOÃO PAULO DE MOURA ASSIS PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 48047, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Planejamento Econômico – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N° 04 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **CAMILA CRUZEIRO DE OLIVEIRA BERTOLDO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29636, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Cálculos Administrativos – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N° 05 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado (a) o (a) servidor (a) **MÁRCIA SANTOS GABRIEL PIRES**, titular de cargo efetivo – matrícula 3510, a contar de 03/01/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Repasses ao Terceiro Setor – Ref. “38B”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N° 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **VICTOR MAGALHÃES SALGADO**, titular de cargo efetivo – matrícula 24851, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Arrecadação, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Arrecadação – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 434, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N° 07 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANDREIA DE JESUS SANTIAGO**, titular de cargo efetivo – matrícula 30486, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Análise e Lançamentos de Tributos, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Notificação de Tributos – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 497, de 23 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N° 08 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **KLEBER BATISTA SANTOS**, titular de cargo efetivo –

matrícula 26404, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Receitas Não Tributárias, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Receitas Não Tributárias – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 418, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LUIZ GONÇALVES DE MATOS JUNIOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 26389, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Receitas Tributárias, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Receitas Tributárias – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 421, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **DENILSON CURSINO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29860, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Classificação, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Classificação – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 406, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **MARIA SUZANA NOGUEIRA BARBOSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 31498, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Emissão de Guias, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Emissão de Guias – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEAF 113, de 10 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **VERINEIDE MARTINS DE SANANA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 35281, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Cadastro Fiscal, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Cadastro Fiscal – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 432, de 09 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **SARAH NÍCIA SENDRETTI SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34581, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Cadastro Fiscal, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEAF 21, de 30 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da

elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **NATHALIA MONTEIRO BRUNO**, titular de cargo efetivo – matrícula 33785, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Cadastro Imobiliário, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Cadastro Imobiliário – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 424, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **DÉBORA VANZELLA LOPES**, titular de cargo efetivo – matrícula 24612, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Inspeção Fiscal, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Inspeção Fiscal – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1404, de 04 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SARAIVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29642, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Processos Tributários, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Processos Tributários – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 399, de 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RODRIGO APARECIDO MOREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30038, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Cadastro Mobiliário, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Cadastro Mobiliário – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEAF 106, de 19 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RAFAEL AUGUSTO MONTEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 47927, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço de Análise Técnica Mobiliária, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise Técnica Mobiliária – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEAF 101, de 07 outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 25084, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Tesouraria, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Tesouraria – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEAF 10, de 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **CINDY MARCELE DE TOLEDO LANZILLOTI**, titular de cargo efetivo – matrícula 30379, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Conciliação Bancária e Análise de Receita, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Conciliação Bancária e Análise de Receita – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEAF N.º 98, de 30 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 35109, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Liquidação e Pagamento, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º SEAF 27, de 31 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **FRANCISCA PAULA DE JESUS**, titular de cargo efetivo – matrícula 25325, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Contabilidade, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Arquivo Contábil – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 421, de 09 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **RAFAEL TURINO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 35408, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Liquidação e Pagamento, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Liquidação e Pagamento – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1431, de 01 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **LENY APARECIDA ALVES PINTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 11594, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Empenho, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Empenho – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 419, de 31 de

janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **FÁBIO AUGUSTO DE ALCÂNTARA**, titular de cargo efetivo – matrícula 28953, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico Orçamentária, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Cálculos Judiciais – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria n.º 1128, de 22 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 30, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria n.º **420, de 10 de fevereiro de 2017**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **ANA CLÁUDIA PEREIRA**, matrícula **34446**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Supervisor Técnico de Tesouraria**, – Ref. “44A”, subordinada à **Secretaria de Finanças**, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria n.º **SEAF 61, de 11 de junho de 2021**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **FLÁVIA CRISTINA DE CARVALHO**, matrícula **44302**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Divisão de Conciliação Bancária**, – Ref. “48B”, subordinada à **Secretaria de Finanças**, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria n.º **424, de 09 de março de 2020**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **PATRICIA APARECIDA BORGES**, matrícula **25216**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Assistente Técnico Contábil**, – Ref. “38B”, subordinada à **Secretaria de Finanças**, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 33, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria n.º **SEAF107, de 19 de outubro de 2021**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **ELZA KARINA MACIEL SANTOS**, matrícula **25203**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Divisão de Análise, Planejamento e Controle Econômico**, – Ref. “48B”, subordinada à **Secretaria de Finanças**, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI N.º 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **495, de 23 de março de 2020**;
 II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **ALINE CRISTINA DE TOLEDO SANTOS**, matrícula **45053**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Divisão de Cálculos Administrativos, Judiciais e Terceiro Setor**, – Ref. “**48B**”, subordinada à **Secretaria de Finanças**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
 Secretário de Finanças

PORTARIA SEFI Nº. 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **1387, de 15 de setembro de 2016**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **BRUNA STEFANY MOTTA SILVA**, matrícula **31449**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Assistente Técnico de Recebimento de Documentos e Demandas Externas**, – Ref. “**38B**”, subordinada à **Secretaria de Finanças**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
 Secretário de Finanças

PORTARIA SEPLAN Nº. 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCIO FABIO ARAUJO, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **693, de 18 de maio de 2020**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **JANAÍNA GRAZIELA MOREIRA**, matrícula **45144**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Supervisor Técnico de Regularização e Legalização de Edificações**, – Ref. “**44A**”, subordinada à **Secretaria de Planejamento**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO
 Secretário de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº. 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCIO FABIO ARAUJO, Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº **SEPLAN 21, de 15 de outubro de 2021**;

II – Considerar designado, a contar de 03/01/2022, o (a) servidor (a) **ANDRÉ RAPHAEL CALHEIRO DOS SANTOS**, matrícula **44284**, titular de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **Chefe de Divisão de Cadastramento Técnico de Imóveis**, – Ref. “**48B**”, subordinada à **Secretaria de Planejamento**, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FABIO ARAUJO
 Secretário de Planejamento

PORTARIA SEAD Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, Secretária de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **FABIANA ESTER SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44934, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Contagem de Tempo para Férias e Vacâncias, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle de Férias e Afastamentos – Ref. “**38B**”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 1438, de 02 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de JANEIRO de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
 Secretária de Administração

Publicada novamente para correção

PORTARIA SEAD Nº 74, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1395, de 29 de dezembro de 2015, a contar de 04/01/2022 que designou a servidora CAMILA GUIMARAES GALVAO – matrícula 24560, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção, subordinada à Secretaria de Administração. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SELOV Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI, Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **IGOR DEMERVAL DAVID**, titular de cargo efetivo – matrícula 35251, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Esportes de Competição Individual, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Patrimônio, Zeladoria e Manutenção – Ref. “**48B**”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria nº 1085, de 30 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI
 Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Psicólogo para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/01/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
REBECA BATISTA DE MELO MARTINELI	412.970.038-37	6
STEFANIE CAROLINE DE SOUZA	418.658.168-17	7

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Operador de Maquinas – Equipamento Pesado para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/01/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DONIZETTI APARECIDO BRAZ	278.641.178-56	10

Processo nº 23.303/2021

Chamamento Público nº 23/2021

A Comissão de Análise de Projetos das Organizações da Sociedade Civil no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 1196 de 01 de Dezembro de 2021, Resolução nº161/CMDCA/2022, torna público a habilitação do processo de seleção de propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 23/2021, que visa a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSCs para celebrar Termo de Colaboração cujo objeto refere-se a execução do Recurso proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD):

ORGANIZAÇÕES HABILITADAS POR ATENDEREM TODOS OS ITENS DO EDITAL:

Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo

Associação Beneficente Vida Nova

Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estudo da Música – IBRAPEM

Associação para Síndrome de Down de Taubaté – ASSID

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

ORGANIZAÇÕES INABILITADAS :

Lar Irmã Amália:

Sociedade de Amparo e Promoção – SOAPRO

Projeto Esperança Criança e Família – Projeto HAPET

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM

Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança

Serviço Paroquial Bom Pastor

TV Cidade

O parecer na íntegra quanto as razões das inabilitações estão disponíveis no site: <https://taubate.sp.gov.br/> Taubaté, 21 de Janeiro de 2022.

Márcia Ferreira dos Santos (Procuradoria-Geral do Município); Tiago Bernardes de Jesus (Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida); Kelly Cristine Alves (Proteção Social Especial/SEDIS);